



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Conjunta Nº 3/2018- GP/CJRMB/CJCI

Suspende os prazos processuais no dia 27/4/2018 diante da necessidade de alimentação do sistema Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP, versão 2.0.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**, o Excelentíssimo Senhor Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**, e a Excelentíssima Senhora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, Desembargadora **Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha**, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o iminente término do prazo (3/5/2018) para cadastramento de mandados de prisão no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP, versão 2.0;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende os prazos processuais e o atendimento externo no dia 27 de abril de 2018, em todas as Varas Criminais, Varas de Execução Penal e Varas Cíveis do Estado, que tenham competência para a expedição de mandado de prisão civil ou criminal, para que procedam a alimentação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP, versão 2.0.

Parágrafo único – A suspensão prevista no *caput* deste artigo se dará sem prejuízo da realização das audiências previamente agendadas, e da apreciação dos casos urgentes.

Art. 2º - Determinar aos magistrados que designem seus servidores para que se dediquem exclusivamente para o cadastramento de mandados de prisão no BNMP, versão 2.0, durante todo o expediente do dia 27/04/2018, ressalvando os casos do artigo anterior.

Art. 3º - As unidades judiciárias que atingirem 100% da alimentação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP, versão 2.0, deverão comunicar à Presidência através do e-mail secretaria.presidencia@tjpa.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), 23 de abril de 2018.


RICARDO FERREIRA NUNES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargador Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém


VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICAÇÃO

Publicado na Edição nº 6433

do Tribunal de Justiça do Estado de 26/4/2018

Assinatura do Chefe do Serviço Jurídico da Presidência